

**1º TERMO ADITIVO
DE VALOR
CONTRATO Nº 46/2023**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.595.042/0001-24, com sede na Avenida Caetano Belincanta Neto, nº 445, representado neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. VINICIUS SERENA, (***.994.629-**), doravante denominado de CONTRATANTE, e **NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.667.594/0001-42, situada na Av. Barão do Rio Branco, nº 104, sala 1302, Bairro Cento, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000, denominada CONTRATADA, representado pelo seu representante Sócio Administrador o Sr. JEAN RAGNINI, inscrito no CPF nº 820.054.860-00, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste Contrato, que se regerá de acordo com o que consta no **Processo nº 19/2023, Edital de Credenciamento nº 08/2023 - FMS**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, tem entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* e que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Mediante necessidade, o Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos/SC, resolve **aditar** o contrato nº 46/2023, no percentual de 25% sobre a quantidade inicialmente contratada, para a prestação de serviços de CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE NEUROPEDIATRIA, ficando acrescida a quantidade de 90 (noventa) consultas, totalizando **R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais)**, cujo objeto é a CONSULTA MÉDICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ÁREA DE NEUROPEDIATRIA. CONSULTAS ENCAMINHADAS CONFORME DEMANDA DO TFD. ATENDIMENTO NO ESTABELICIMENTO DO PROFISSIONAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Organograma:	<i>19.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</i>
Ação:	<i>2.067 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS CAPS e MAC/FAE</i>
Despesa:	<i>18 - 1.500.1002.0002 - Recursos de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde</i>
Desdobramento:	<i>3.3.90.39.50.</i>

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento e firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 16 de outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS NOVOS
CNPJ Nº 08.595.042/0001-24
VINICIUS SERENA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

NNR NEUROCIRURGIA RAGNINI S/S LTDA
CNPJ Nº 10.667.594/0001-42
JEAN RAGNINI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____